

	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 835</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 20 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

### CONSIDERANDO

- o Formulário de Informação de Movimentação de Pessoal;
- o Memorando nº 162/2016 – SUADI/DIGER, de 06/10/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

### RESOLVE

**Art.1º** – Alterar a lotação do empregado ADRIANO CHAGAS DOS SANTOS, TCP/Apoio Operacional à Produção, matrícula nº 13163, da Coordenação de Pauta e Reportagem Regional - RJ/Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria-Geral para a Coordenação de Produção Interna/Gerência de Produção de TV - RJ/Gerência Executiva de Produção de TV/Diretoria de Produção Artística, mantendo sua lotação no Rio de Janeiro/RJ.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
 Diretor-Presidente

